



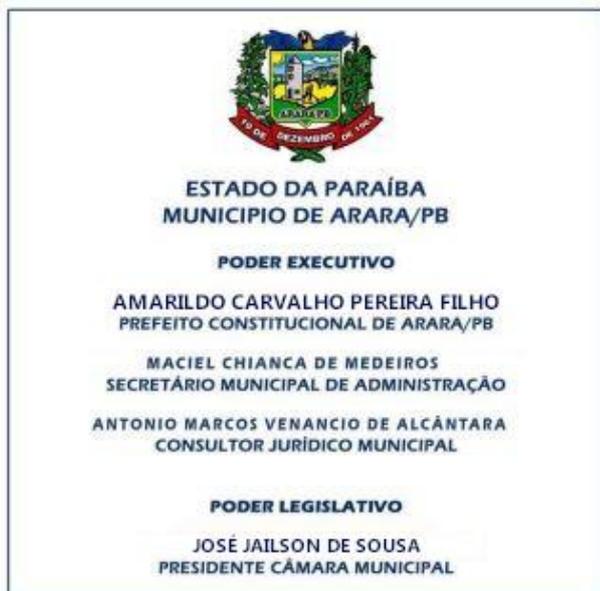
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE MARÇO DE 2025

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 134 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c art.33º da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Arara – PB, conforme Lei 048/2015 de 15 de maio de 2015. Em substituição a portaria.....

I Representantes de Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Petrônio Duarte Junior (Titular)

Valdirene Reis da Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Lucineide Valero dos Santos (Titular)
Apolônio Carvalho Medeiros Neto (Suplente)

Secretaria de Saúde

Lucas Vinicius Lira Duarte (Titular)
Udylânea Silva Moura dos Santos (Suplente)

II Representantes da Sociedade Civil

Pastoral da Criança

Ilza Maria da Silva Mendonça (Titular)
Francinalva de Andrade Barbosa (Suplente)

ONG Mão Amiga

Celia Maria Venâncio Caitano (Titular)
Noemi Venâncio Caitano (Suplente)

Igrejas Evangélicas

Aline Virgínea Bandeira (Titular)
Jessica Laís Pereira Sousa (Suplente)

Artigo 2º - O exercício das funções de conselheiro será efetuado sem ônus para o poder público e considerado de relevante interesse social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arara, 20 de março de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB